



CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

RESOLUÇÃO Nº 02/2022

Institui a Câmara Temática Temporária de Controle, Qualidade Ambiental e Gestão Territorial (CTTCQAGT).

O Conselho Municipal de Proteção Ambiental – COMPAM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município – LOM, em seu art. 273; a Lei Municipal 3.835, de 21 de junho de 1994 e a Resolução COMPAM 18, de 11 de fevereiro de 2004 e,

Considerando as demandas relativas as questões de licenciamento, controle e qualidade ambiental e gestão territorial nos aspectos atinentes a este conselho e a necessidade de produzir estudos e emitir pareceres;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Câmara Temática Temporária de Controle, Qualidade Ambiental e Gestão Territorial (CTTCQAGT) cujo objetivo é debater e propor ações governamentais voltadas ao licenciamento, controle, qualidade ambiental e ordenamento territorial.

Art. 2º A Câmara Temática Temporária será composta por um representante de cada uma das seguintes entidades:

I – Sindicato da Indústria, Construção Civil e Moveleira de Pelotas (SINDUSCON);

II – Associação Rural de Pelotas (ARP);

III – Embrapa Clima Temperado;

IV – Secretaria Municipal de Gestão da Cidade e Mobilidade Urbana (SMGCMU).

Art. 3º Caberá à CTTCQAGT:

I. Dar parecer sobre as proposições e demais assuntos a ela distribuídos;

II. Promover estudos e pesquisas sobre assuntos de sua competência específica;

III. Acompanhar as atividades dos órgãos públicos e dos particulares relacionados com a matéria de sua especialização;

IV. Elaborar e apresentar ao Plenário, proposições ligadas à sua área de atuação.



Art. 4º Na primeira reunião da CTTCQAGT será eleita uma instituição responsável pela coordenação, bem como será definido o calendário de reuniões ao qual se dará publicidade.

Art. 5º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 12 (doze) meses a partir da publicação desta resolução, podendo ser prorrogado por igual período pelo plenário do COMPAM.

Art. 6º Poderão participar das reuniões das Câmaras temáticas, sem direito a voto, além dos demais Conselheiros do COMPAM, técnicos ou representantes de entidades que possam prestar esclarecimentos sobre os assuntos submetidos à sua apreciação.

Art. 7º A CTTCQACT será regida pelo que estabelece o regimento interno do COMPAM.

Art. 8º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pelotas, 26 de abril de 2022.

Camila Ferreira Pereira

Secretaria Executiva

Leonel da Fonseca

Sindicato Rural

Eduardo Daudt Schaefer

Secretaria de Qualidade de Ambiental

Júlio Xavier

SINDAPEL

Gilmar Bazanella

Secretaria de Desenvolvimento, Turismo e Inovação





Resolução 02_2022

Data e Hora de Criação: 05/05/2022 às 09:40:16

Documentos que originaram esse envelope:

- Resolução 02_2022_Gestão Territorial.pdf (Arquivo PDF) - 2 página(s)



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: 0155d24e9745fa67c37832a47c492f4f66f09e535b05c107186054c17c663828

[SHA512]: 59df7a2d3fedda8e9a413e179f1d123e5714200036aed176722a2b400bb6d71d5dff152d0ef0b18710d325fd2a429a3f2da2f7121f437c049c70da90e5fcb7fa

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



ASSINADO - Camila Farias Ferreira Pereira (camilaferreira.furg@gmail.com)

Data/Hora: 05/05/2022 - 09:47:57, IP: 187.86.132.227

[SHA256]: 1c5b38e8babb3f5e68fb5b5d95ae230202f68b0a53bfae4ac857361a6f3a5b6



ASSINADO - Eduardo Schaefer (eduardodaudt@gmail.com)

Data/Hora: 05/05/2022 - 20:28:44, IP: 181.220.61.161, Geolocalização: [-31.757494, -52.332399]

[SHA256]: 6f6ff5cade7e33d3c0800048725e3f6e524451c692f411ee75811400b23d80aa



ASSINADO - Gilmar Tadeu Bazanella (gtbazanella@gmail.com)

Data/Hora: 06/05/2022 - 09:39:09, IP: 187.71.139.237

[SHA256]: c98aca1c73f522e318ab5f8300cc0d265a6384eabf0ba2ac8c44e720b70f9be0



ASSINADO - Julio Amaral Xavier (julio@todoambiente.com.br)

Data/Hora: 05/05/2022 - 11:17:55, IP: 170.79.73.90, Geolocalização: [-31.770710, -52.341863]

[SHA256]: 73d08d1beda62f97d417ac17970569afbb666457c3fe4187915ecaa0d53150dc



ASSINADO - Leonel Fonseca (leonelf@terra.com.br)

Data/Hora: 05/05/2022 - 12:51:22, IP: 177.194.221.109, Geolocalização: [-31.758001, -52.315212]

[SHA256]: c7ab3f0b697c444e1d16b39bfec269412996590780add49c932d7deee0470fcd

Histórico de eventos registrados neste envelope

06/05/2022 09:39:09 - Envelope finalizado por gtbazanella@gmail.com, IP 187.71.139.237
06/05/2022 09:39:09 - Assinatura realizada por gtbazanella@gmail.com, IP 187.71.139.237
05/05/2022 20:28:44 - Assinatura realizada por eduardodaudt@gmail.com, IP 181.220.61.161
05/05/2022 20:27:35 - Envelope visualizado por eduardodaudt@gmail.com, IP 181.220.61.161
05/05/2022 12:51:22 - Assinatura realizada por leonelf@terra.com.br, IP 177.194.221.109
05/05/2022 12:51:20 - Envelope visualizado por leonelf@terra.com.br, IP 177.194.221.109
05/05/2022 11:17:55 - Assinatura realizada por julio@todoambiente.com.br, IP 170.79.73.90
05/05/2022 11:17:52 - Envelope visualizado por julio@todoambiente.com.br, IP 170.79.73.90
05/05/2022 09:47:57 - Assinatura realizada por camilaferreira.furg@gmail.com, IP 187.86.132.227
05/05/2022 09:47:49 - Envelope visualizado por camilaferreira.furg@gmail.com, IP 187.86.132.227
05/05/2022 09:41:30 - Envelope registrado na Blockchain por camilaferreira.furg@gmail.com, IP 187.86.132.227
05/05/2022 09:41:28 - Envelope encaminhado para assinaturas por camilaferreira.furg@gmail.com, IP 187.86.132.227
05/05/2022 09:40:18 - Envelope criado por camilaferreira.furg@gmail.com, IP 187.86.132.227